



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XII - Recife, sábado, 27 de setembro de 2025 - Nº 179

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**GOVERNO OTIMIZA CAPACIDADE  
OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

*Por meio do Juntos pela Segurança, gestão estadual construirá 15 novas unidades da corporação; investimento é de mais de R\$ 100 milhões*



O Governo do Estado anunciou, recentemente, investimentos maciços para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE). Ultrapassando a marca de R\$ 100 milhões, os recursos serão utilizados para a construção de 15 novas unidades operacionais do Litoral ao Sertão. O objetivo é reforçar a cobertura operacional da corporação, ampliando a capacidade de atendimento à população e garantindo melhores condições de trabalho para os seus integrantes. Os editais de licitação dos equipamentos já foram publicados no **Diário Oficial**.

"Essas intervenções, previstas no cronograma do Juntos pela Segurança, integram uma série de investimentos estruturais e operacionais que vêm sendo realizados no Corpo de Bombeiros, contemplando pessoal, equipamentos, viaturas e infraestrutura. O Governo de Pernambuco está modernizando a corporação e otimizando a atuação dos nossos bombeiros militares, assegurando uma maior eficácia e agilidade no atendimento às emergências e mais segurança para a população e para os profissionais", declarou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

Os novos grupamentos e seções vão oferecer serviços essenciais como combate a incêndios, atendimento pré-hospitalar, ações de busca e salvamento e atividades técnicas. Antes, muitas unidades funcionavam em prédios adaptados, sem estrutura adequada para treinamento, descanso e administração.

"Uma nova era na segurança pública começou. O Corpo de Bombeiros será contemplado com novos quartéis e novas seções espalhados por todo o Estado. Isso não é apenas concreto e tijolos. É a certeza de um combate a incêndios mais rápido, a garantia de salvamentos mais ágeis e a presença constante de homens e mulheres prontos para agir. Para o bombeiro militar, significa uma estrutura de ponta: instalações modernas para treinamento, descanso e para cuidar dos equipamentos que salvam vidas. Para os cidadãos, significa mais tranquilidade. Pernambuco pode confiar. Estamos mais perto, mais fortes e mais preparados do que nunca", comemorou o comandante do CBMPE, coronel Francisco Cantarelli.

As unidades construídas pelo Governo do Estado são o 1º Grupamento de Bombeiros (1º GB), em Vitória de Santo Antônio (Mata Sul); 2º Grupamento de Bombeiros (2º GB), em Caruaru (Agreste Central); 13ª Seção de Bombeiros e 5º GB, em Araripina (Sertão do Araripe); 2ª Seção de Bombeiros/3º GB, em Afogados da Ingazeira (Sertão do Pajeú); 2ª Seção de Bombeiros/7º GB, em Goiana (Mata Norte); 2ª Seção de Bombeiros/9º GB, em Pesqueira (Agreste Central); 2ª Seção de Bombeiros/6º GB, em Bom Conselho (Agreste Meridional); 3ª Seção de Bombeiros/3º GB, em São José do Egito (Sertão do Pajeú); 5ª Seção de Bombeiros/3º GB, em Floresta (Sertão de Itaparica); 2ª Seção de Bombeiros/2º GB, em Belo Jardim (Agreste Central); 6ª Seção de Bombeiros/2º GB, em Toritama (Agreste Setentrional); 2ª Seção de Bombeiros/2º GB, em Bezerros (Agreste Central); 4ª Seção de Bombeiros/2º GB, em Bonito (Agreste Central); Grupamento de Bombeiros Marítimo (Gbm), em Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana); Grupamento de Atendimento Pré-hospitalar (GBAPH), em Olinda (Região Metropolitana).

## JUNTOS PELA SEGURANÇA: GOVERNO GARANTE NOVO BATALHÃO DA PM EM BEZERROS

*Serão investidos R\$ 13,5 milhões na construção do equipamento; com a medida, gestão estadual reforçará policiamento no Agreste*

Com o objetivo de fortalecer o policiamento no interior do Estado, o Governo de Pernambuco irá construir um novo batalhão da Polícia Militar em Bezerros, no Agreste Central. A gestão estadual publicou no **Diário Oficial** o edital de licitação para contratação de empresa que ficará responsável pela obra. Serão investidos R\$ 13,5 milhões na construção do equipamento, cuja atuação vai beneficiar a população de toda a região.



INTERIORIZAÇÃO da segurança é uma das metas da gestão estadual

"Com a publicação da licitação para a construção do 28º Batalhão da Polícia Militar em Bezerros, damos um passo importante no reforço da segurança pública no Agreste. Ao criar esta unidade, ela será responsável pelo policiamento no município de Bezerros e mais 12 cidades. Já o 4º Batalhão, sediado em Caruaru, responderá apenas pela área do seu município. Uma decisão técnica e estratégica que vai garantir o policiamento eficaz e respostas mais rápidas às demandas da população", afirmou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

O novo batalhão terá 2,7 mil m<sup>2</sup> e será erguido em um terreno de 7,5 mil m<sup>2</sup> localizado no bairro de São Pedro. A estrutura terá auditório, quadra,

refeitório, sala de reunião, arquivo, almoxarifado e alojamentos. O projeto do batalhão foi desenvolvido pela Secretaria de Projetos Estratégicos (Sepe). "A criação do batalhão em Bezerros é mais um grande investimento feito pelo Governo do Estado em segurança pública, a partir do compromisso da gestão estadual com a redução da violência no Estado. Estamos trabalhando diariamente para oferecer um estado mais tranquilo para a população de todas as regiões, ampliando e modernizando a atuação das forças de segurança", disse o secretário de Projetos Estratégicos, Rodrigo Ribeiro.

A obra será executada pela Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab). O prazo é de oito meses, a partir da emissão da ordem de serviço. "O trabalho do Governo de Pernambuco na área de defesa social tem sido de construção e reconstrução. Há três décadas não se construía um Batalhão de Polícia Militar. Esse novo BPM de Bezerros, no Agreste, soma-se aos três Biesps de Caruaru, Arcoverde e Petrolina; ao Batalhão Ambiental em Igarassu; e aos novos Batalhões do Recife e Cabo de Santo Agostinho, além das novas delegacias e unidades do Corpo de Bombeiros e da retomada das obras dos presídios, que estavam paradas", apontou o diretor de Obras de Segurança da Cehab, Samir de Holanda.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 179, de 27SET2025).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 179 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO N° 59.455, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 4.446.455,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor de Diversos Órgãos Estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 4.446.455,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 4.446.455,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de setembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO

DANIEL PIRES COELHO

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIA

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA

**ANEXO I**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II**

**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Projeto:	06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	410.255,00
	4.4.90.00 - Investimentos	410.255,00

**ATOS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 6557 - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR, do Major PM MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR, e do Agente de Polícia EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, da referida Secretaria, para realizarem Inspeção Técnica Presencial - Pré- Inspeção em aeronave, na cidade do Quito - Equador, no período de 1 a 5 de outubro de 2025, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 179, de 27SET2025).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 322 DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE: 1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032250.000137/2025-65 (72388488) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 095, de 27/08/2025 (72498152), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **CARLOS DANTAS COUTINHO**, 2º Sgt RRPM, matrícula SGP nº 2120100/01 (607572-0), ocorrida em 09/04/2025; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **DULCINEA FERREIRA DANTAS**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 179, de 27SET2025).

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

### PORTARIAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1225** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WASHINGTON MANOEL DE SOUSA**, dos Tenentes Coronéis **ALEXANDRE HENRIQUE CASA NOVA FERREIRA** e **EDIVANIA DINIZ TOMAZ** e do Cabo PM **RODRIGO ALVES MONTEIRO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Salvador - BA, no período de 16 a 18 de setembro de 2025.

**Nº 1226** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **DIEGO CÉSAR SIQUEIRA DE FREITAS**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025.

**Nº 1227** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **JOSÉ PAULO CAUÁS TENÓRIO**, da referida Secretaria, para participar, como palestrante, na Conferência Brasileira de Sistemas Inteligentes, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 28 de setembro a 3 de outubro.

**Nº 1228** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Cabo PM **THAIS WANDERLEY DA ROCHA BEZERRA**, da referida Secretaria, para participar do XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025, na cidade de Aracaju - SE, no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2025.

**Nº 1229** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Cabo PM **ROBERTA MARIA FERRAZ DE CARVALHO**, da referida Secretaria, para participar do III Fórum Nacional de Segurança Escola, na cidade de Goiânia - GO, no período 8 a 11 de outubro de 2025.

**Nº 1230** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **EMMANUEL UMAITÁ CAVALCANTI DA SILVA**, do Subtenente PM **JAILTON JOSÉ DA SILVA**, dos Segundos Sargentos PM **ANTONIO TADEU ALVES JUNIOR**, **AYRON RICARDO BARBOSA**, **ADRIANA PATRICIA MORAES PEREIRA**, **CLÉCIA DE CARVALHO MARQUES** e **SIDNEY JOSE DA SILVA**, dos Terceiros Sargentos PM **DANILO CARLOS MELO DE LIMA**, **SANDRELE ROMILDA PEREIRA DE LIMA SILVA**, **JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, **BRUNA ROSSANA PONTES BARBOSA** e **EDINUBIA GOMES FERREIRA**, dos Cabos PM **ELIAB NASCIMENTO DOS SANTOS** e **RAFAEL MIGUEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, e da Soldado PM **LILIANE DA CUNHA SILVA**, da referida Secretaria, para realizarem atualização do Currículo Ensino Médio de Instrutores do PROERD, na cidade de Natal - RN, no período de 14 a 19 de outubro de 2025.

**Nº 1231** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **DOUGLAS ALVES DO AMARAL**, da referida Secretaria, para participar do XV Congresso Brasileiro de Estomatologia, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 14 a 20 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1232** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO** e **DIÓGENES FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participarem da 2ª Reunião Técnica Presencial dos Grupos de Trabalho Integrado do Compras SUSP, na cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 25 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1233** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Sargento PM **GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Congresso COP Internacional 2025, na cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 26 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1234 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **PAULO ERIC SOARES DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do *Workshop Nacional de Padronização de Procedimentos de Varredura Técnica com Emprego de Binômios K9 - Detecção de Explosivos*, na cidade de Belém - PA, no período de 26 de outubro a 1 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1235 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia **MARIA SANDRA SILVA LIMA PETRONILO** e do Escrivão de Polícia **GUILLIARD DA SILVA PEREIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, nas cidades de Paulo Afonso - BA e Delmiro Gouveia - AL, no período de 27 a 29 de outubro de 2025.

Nº 1236 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Subtenente PM **GUSTAVO JORGE DE CASTRO E SILVA**, do Segundo Sargento BM **DALTON MESSIAS BATISTA DA SILVA** e do Engenheiro Civil **LUIZ JOSÉ GONÇALVES FONTES**, da referida Secretaria, para participarem do 64º Congresso Brasileiro de Concreto, na cidade de Curitiba - PR, no período de 27 de outubro de 2025 a 1 de novembro de 2025.

Nº 1237 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **JOSÉ PAULO CAUÁS**, da referida Secretaria, para participar do curso promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, na cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1238 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente PM **TIAGO UCHÔA DANTAS**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Operações de Choque Montado, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 novembro de 2025 a 1 de janeiro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1239 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **MARCELO LIMA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Gestão em Defesa Civil, na cidade Belo Horizonte - MG, no período de 2 a 6 de dezembro de 2025.

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 179, de 27SET2025).

#### **1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

### **SEGUNDA PARTE** **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

##### **PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 5473 - I - Designar, o Gerente Geral de Infraestrutura da SDS, **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula nº **169661/02**, CPF nº **725.998.474-00** e o Gerente de Manutenção e Administração Predial da SDS, **EDMILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº **456.689-0**, CPF nº **057.976.654-33**, como Ordenadores de Despesas da **Unidade Administrativa**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.960.040/0024-05**. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

##### **PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada - SEGI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 5474 - Art 1º DISPENSAR** os servidores **FERNANDO HENRIQUE LEAL BENEVIDES**, Perito Criminal, Mat. 209.298-0 e **MANOELA CIBELY DIAS DE VASCONCELOS FÉLIX**, Agente de Perícia Criminal, Mat. 445.893.1 da função de **ORDENADORES DE DESPESAS** da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS e **DESIGNAR** os servidores **WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO**, Perito Criminal, Mat. 209.361-8 e **OSSAMU LIMA TASHIRO**, Perito Criminal, Mat. 401.830-3, na função de **ORDENADORES DE DESPESAS** da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS. **Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

**Nº 5475 - I** - Substituir, o Perito Criminal **JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO**, matrícula nº **386.702-1**, CPF nº **061.013.544-90** e a Perita Criminal **KEYLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **386.690-4**, CPF nº **033.515.575-82**, pela Perita Criminal **FERNANDA FREIRE RODRIGUES**, matrícula nº **386.714-5**, CPF nº **061.720.184-69**, e o Perito Criminal **ITALO HUGO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº **386.907-5**, CPF nº **025.735.343-75** como Ordenadores de Despesas do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos - IGEC. **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 179, de 27SET2025).

**PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

**Nº 5476 - I** - Substituir, o Delegado Especial de Polícia, Fernando José de Souza Filho, matrícula nº 272.588-6, pela Delegada Especial de Polícia, Andrea Maria de Farias e Melo, matrícula nº 272.551-7, na condição de Presidente na Comissão de Ética da Secretaria de Defesa Social. **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

**2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5337 a 5480** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de SETEMBRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5481 a 5577** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5578 a 5585** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de SETEMBRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5586 a 5590** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 179, de 27SET2025).

### 5 – Licitações e Contratos:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE INABILITAÇÃO

PROC. Nº 4042.2025.0013.DASIS . OBJETO: o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. Por ausência dos documentos dos itens 5.3.1.3 e 5.3.1.5 do edital de credenciamento do Processo SEI nº 0001200207.000523/2025-21, a empresa **COI - CIRURGIA ONCOLOGICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 22.134.152/0001-10**, foi considerada **INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail:[comissaosadv@gmail.com](mailto:comissaosadv@gmail.com). Recife,26/09/2025. AC.35-CCSADV.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, que se encontra em local incerto e não sabido, acerca do Relatório de Conclusão de Instrução do Processo Administrativo nº 016/2022- CPAAP, tendo em vista a não assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa referente à aquisição eventual de material de expediente, mesmo após ter sido regularmente convocada, em desacordo com a legislação vigente, descumprindo o previsto no item 15.1 do edital, referente ao Processo Licitatório nº 0074.2022. CCPLE-VII.PE.0050.SAD. Informamos que, nos termos do art. 29 do Decreto nº 42.191/2015, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, poderá ensejar a aplicação das sanções elencadas no art. 7º, da Lei 10.520/2002; no art. 32, do Decreto nº 32.539/2008; e no item 16 do Edital. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada, mediante solicitação dirigida a esta Comissão no endereço eletrônico [cpaap.sad@sad.pe.gov.br](mailto:cpaap.sad@sad.pe.gov.br), devendo o envio das alegações finais ser realizado para o mesmo e-mail. Daniel Rodrigues de Souza. Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Penalidade – CPAAP/SAD.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**CONTRATO Nº73954627/2025-GAB/SDS** – **OBJETO:** Aquisição de material permanente e de consumo (mesa); **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **VALOR TOTAL:** R\$17.000,00; **EMPENHO:** 2025NE001600; **CONTRATADA:** **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 02.604.236/0001-62;** **ORIGEM:** ARP Nº 149/2023. Recife-PE, 26SET2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 179, de 27SET2025).

### 6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

### 7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

**8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina****9 - Elogio:**

Sem alteração

**10 - Disciplina:**

Sem alteração